



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 372/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que verifique a possibilidade da Criação de um Centro Municipal Ginecológico, com a Realização de Exames tais como: Consultas Ginecológicas, Obstetrícia, Mastologia, além de Exames de Ultrassonografia, no Bairro Lagomar.

Justificativa: A Indicação tem como objetivo ter um ambiente onde possa ter atendimento médico, exames e tratamentos voltados para a saúde feminina.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010